



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 5.927, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS, DO TIPO ESPECIAL, NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de créditos adicionais, do tipo especial, acrescentando ao Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal nº 5.884, de 19 de dezembro de 2017 as seguintes dotações orçamentárias:


02 – PODER EXECUTIVO	
021 – GABINETE E ASSESSORIAS	
001 – GABINETE E ASSESSORIAS	
04.122.0001 2194 MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
3.3.71.70.00.00 Rateio pela participação em Consórcio Público ..	1.858,80
1.00.00 - Recursos Ordinários	1.858,80
3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições	38.641,20
1.00.00 - Recursos Ordinários	38.641,20
TOTAL DE CRÉDITOS	40.500,00

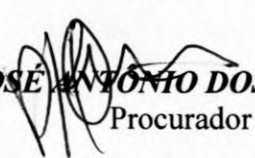
Art. 2º - Como recursos para abertura dos créditos autorizados no artigo anterior, utilizar-se-á, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64, a anulação das seguintes dotações, constantes do orçamento do Exercício de 2018, Lei nº 5.884, de 19 de dezembro de 2017:

02 – PODER EXECUTIVO	
021 – GABINETE E ASSESSORIAS	
001 – GABINETE E ASSESSORIAS	
04.122.0001 2087 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE	
3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	13.500,00
1.00.00 - Recursos Ordinários	13.500,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
1.00.00 - Recursos Ordinários	7.000,00
TOTAL	40.500,00

Art. 3º – Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018


MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA
Prefeito Municipal


JOSÉ ANTONIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal